



DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:	104,42
Esgoto:	104,42
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50%	1,07
Multa:	4,67
At. Monet:	0,07
Juros de Mora:	0,23

Fornecimento	No. Documento	Fatura Tipo
86040817711894	SOR202614642916	FATURAMENTO - 2a.Via

DATA EMISSÃO
12/02/2026

Código para débito automático: 3428557273

Pág. 1 / 1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

TOTAL:	R\$ *****214,88
VENCIMENTO:	25/02/2026

Cliente: MARCOS CESAR PONTES

CPF/CNPJ: 040.971.638-33

CEP: 05519120 End: RUA RIO AZUL,192 - - JD TRUSSARDI - SAO PAULO - SP

Cód.Cliente: 1957500021

Pde/Rgi: 243092814 Hidrômetro: Y20T543878

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia

*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.

Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

Economias: RES: 1	Tipo de Ligação (TL): ÁGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 12/02/2026	Próxima Leitura: 14/03/2026
Condição de Leitura: PREDIO VAGO, SEM MORADOR. DÊ CONDIÇÕES DE LEITURA.	Tipo Mercado: COMUM
	Consumo (M3)
Leitura Anterior	Leitura Atual
Água: 14/02/25	740
	21
	30
	Média (M3) 20,28

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Ate 10,00	Mínimo	4,040	40,42	Mínimo	4,040	40,42
De 10,01 Ate 20,00		10,00	6,400	10,00	6,400	64,00
Subtotal			104,42			104,42
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)						208,84

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

	13/08/2025	13/09/2025	14/10/2025	13/11/2025	13/12/2025	13/01/2026
Água:	20M(M)	21M(M)	21M(M)	20M(M)	20M(M)	21M(M)

Atendimento Sabesp

DESCOMPLICA BUTANTA End.: RUA DOUTOR ULIPIANO DA COSTA
Dias e horários: AGENDE SEG A SEX MANSO ; 201 ; SAO PAULO ; SÃO PAULO
DAS 8H AS 17H Telefone: 0800-055-0195

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 01/26

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP declara para os devidos fins, com base nas informações extraídas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagos os débitos referentes às faturas de consumo vencidas e não questionadas judicialmente nos anos de 2025 as quais consideramos quitadas. Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1º parágrafo. A presente declaração não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes em razão de acordos de parcelamento de dívida, existência de precatórios, apuração de eventual irregularidades, revisão de consumo que serão objetos de faturas complementares ou de débitos não vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as exceções previstas na Lei Federal nº 12.007/09.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	7,23	214,15	15,49

Qualidade da Água: Decreto 5440–Anexo XX Portaria 5/17 MS, alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	345	345	345	345	345
Análises Realizadas	386	386	386	386	386
Amostras que atendem ao Padrão	380	380	373	375	385

Conclusão das Análises: Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água

Sistema de Abastecimento: GUARAPIRANGA

Amostras coletadas em: 11/2025

8265000002 9 14880097091 2 10890726400 7 19575000213 9



9110890726400

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
86040817711894	0243092814	12/02/2026	25/02/2026	R\$ *****214,88

Cod. Sabesp:100.101.083.0287.0105.0000.0000

Autenticação do agente autorizado

DÉBITO AUTOMÁTICO

